



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

UNIDADE:

GERÊNCIA DE CADASTRO E REMUNERAÇÃO

Data de referência:

31/12/2022

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão**

| Cargo na carreira             | Cargo/função exercido no órgão | Quantidade |
|-------------------------------|--------------------------------|------------|
| Ministro de Tribunal Superior | 0                              | 0          |
| Desembargador                 | 0                              | 0          |
| Juiz de Tribunal Regional     | 0                              | 0          |
| Juiz Federal                  | 0                              | 0          |
| Juiz de Vara Trabalhista      | 0                              | 0          |
| Juiz Auditor Militar          | 0                              | 0          |
| Juiz de Direito               | 0                              | 0          |
| Juiz Substituto               | 0                              | 0          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>0</b>                       | <b>0</b>   |

Fonte da informação: DIPES-MAGISTRADOS (Folha de Pagamento dos Magistrados)

Formatos disponíveis: PDF e CSV

Periodicidade: Mensal e/ou Atualizações

Responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas-DIPES-MAG

Contato: (68) 3302-0336/0337; comag@tjac.jus.br

Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração